

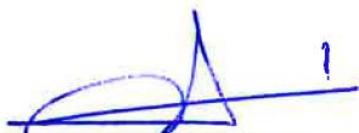
COMUNICADO OFICIAL | Nº 215

ASSUNTO: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

DATA: 07/02/2023

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, designadamente as resultantes do **Mapa de processos sumários**, em reunião restrita de 07 de fevereiro de 2023.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.155.0 Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda v Santa Clara Açores SAD (29-01-2023 15:30) » Liga Portugal Bwin 18ª Jornada

180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

C	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA		AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
O	232807	SERGIO ARAUJO GUERRA FIGUEIRA		AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG

203.01.163.0 Gil Vicente FC, SDUQ v Fc Arouca, Sduq (05-02-2023 20:30) » Liga Portugal Bwin 19ª Jornada

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J	1321753	ALI ALIPOURGHARA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1317939	VITOR CARVALHO VIEIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1317939	VITOR CARVALHO VIEIRA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

474 FC AROUCA, SDUQ

J	675603	ARSENIO MARTINS LAFUENTE NUNES	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1372223	BOGDAN MILOVANOV			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1372223	BOGDAN MILOVANOV	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1187676	JOAO OTHAVIO BASSO	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.164.0 Santa Clara Açores SAD v Boavista F.C., Futebol SAD (04-02-2023 15:30) » Liga Portugal Bwin 19ª Jornada
304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	1216823	ALLANO BRENDON SOUZA LIMA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	---------------------------	--	--	------------	-----------

J	1216823	ALLANO BRENDON SOUZA LIMA	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	885745	DIOGO SANTOS CABRAL	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

(2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

J	1222480	IBRAHIMA CAMARÁ			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-----------------	--	--	------------	-----------

J	1222480	IBRAHIMA CAMARÁ	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-----------------	-----	-------	-------	-----------

(3.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	907426	RICARDO LUIS CHABY MANGAS			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	---------------------------	--	--	------------	-----------

J	907426	RICARDO LUIS CHABY MANGAS	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1252650	SOPURUCHUKWU BRUNO ONYEMAECHE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	-------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1252650	SOPURUCHUKWU BRUNO ONYEMAECHE	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.166.0 SL Benfica, SAD v Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda (04-02-2023 18:00) » Liga Portugal Bwin 19ª Jornada
1023 SL BENFICA, SAD

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	3190.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	------	-----------------------------------	-----	---------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...) Visitado 1 Sul/Piso 0/ Setor 9 Tocha Incandescente 19:51» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF)
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

J	810674	CARLOS MIGUEL PEREIRA FERNANDES			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	---------------------------------	--	--	------------	-----------

J	810674	CARLOS MIGUEL PEREIRA FERNANDES	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	---------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.167.0 SC Braga SAD v Fc Famalicão Sad (05-02-2023 15:30) » Liga Portugal Bwin 19ª Jornada
1048 SC BRAGA SAD

J	1217318	ALMOATASEMBELLAH ALI MOHAMED AL MUSRATI	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1217318	ALMOATASEMBELLAH ALI MOHAMED AL MUSRATI	EUR	131.00 MULTA	Artº164.7
<i>(5.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	829747	IURI JOSE PICANCO MEDEIROS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	829747	IURI JOSE PICANCO MEDEIROS	EUR	131.00 MULTA	Artº164.7
<i>(5.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	720364	PAULO ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA	EUR	66.00 MULTA	Artº164.2
<i>(2.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	EUR	867.00 MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Aos 12 minutos da 1ª parte, na Bancada Nascente Inferior, sector A7 e A8 (fora da ZCEAP), local onde estavam exclusivamente adeptos da equipa visitada, SC Braga-Sad, melhor identificados através das camisolas e cachecóis que usavam relacionados com o clube, entoaram em uníssono a seguinte frase várias vezes : - "Hoooo Horários Indecentes, hooooo Violência no futebol , hooooo a Liga é merda "»– Conforme Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>					

493 FC FAMALICÃO SAD

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMALICAO FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	493	FUTEBOL CLUBE FAMALICAO FUTEBOL SAD	EUR	842.00 MULTA	Art.º 119.3
<i>(Atraso no reinício do jogo - «.O jogo iniciou 4 minutos mais tarde na 2 parte, devido ao atraso da equipa B no regresso do intervalo. Os jogadores da equipa apenas compareceram no terreno de jogo no decorrer do minuto 18 do intervalo. O capitão de equipa informou-me que o atraso registado foi motivado pela assistência a um colega de equipa.» e «A 2ª parte do jogo começou com 4 minutos de atraso, devido chegada tardia ao retângulo de jogo da equipa visitante, FC Famalicão-SAD. O Delegado ao jogo do FC Famalicão, informou que o atraso deveu-se a assistência médica ao jogador nº 5, Ruben Lima.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	1287390	GUSTAVO HENRIQUE GIORDANO AMARO ASSUNÇÃO SILVA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1287390	GUSTAVO HENRIQUE GIORDANO AMARO ASSUNÇÃO SILVA	EUR	85.00 MULTA	Artº164.7
<i>(5.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	826390	IVO TIAGO SANTOS RODRIGUES		REPREENSÃO	Artº164.4
J	826390	IVO TIAGO SANTOS RODRIGUES	EUR	71.00 MULTA	Artº164.4
<i>(4.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	1372520	ZAYDOU DINE YOUSOUF		REPREENSÃO	Artº164.3
J	1372520	ZAYDOU DINE YOUSOUF	EUR	57.00 MULTA	Artº164.3
<i>(3.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					

203.01.168.0 Gd Chaves, Sad v Marítimo da Madeira, Futebol SAD (05-02-2023 15:30) » Liga Portugal Bwin 19ª Jornada
622 GD CHAVES, SAD

J	1377408	ABASS ISSAH		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1377408	ABASS ISSAH	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	622	GRUPO DESPORTIVO CHAVES, FUTEBOL SAD	EUR	408.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Ao minuto 41 de jogo, um grupo de adeptos devidamente identificados com camisolas e cachecóis do GD Chaves, localizados na Bancada Central Poente e na Bancada Lateral Sul, entoaram em coro o cântico "Gatuno, Gatuto, Gatuno".» – Conforme Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>						
J	1221578	HABIB SYLLA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	786746	JOAO RAFAEL BRITO TEIXEIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	786746	JOAO RAFAEL BRITO TEIXEIRA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1184735	PAULO VITOR FAGUNDES ANJOS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1184735	PAULO VITOR FAGUNDES ANJOS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	823837	RICARDO MARTINS GUIMARAES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	823837	RICARDO MARTINS GUIMARAES	EUR	82.00	MULTA	Artº164.7
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	797443	STEVEN SOUSA VITORIA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	797443	STEVEN SOUSA VITORIA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

J	865611	BRUNO ALEXANDRE VIEIRA ALMEIDA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	754994	FABIO DIOGO AGRELA FERREIRA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1280675	RENE FERREIRA SANTOS	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1324678	STEFANO BELTRAME			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1324678	STEFANO BELTRAME	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
		(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1404180	VALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1404180	VALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	EUR	90.00	MULTA	Artº164.4
		(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				

203.01.169.0 Estoril Praia, Sad v Vitória Sc, Sad (04-02-2023 20:30) » Liga Portugal Bwin 19ª Jornada

641 ESTORIL PRAIA, SAD

J	1372963	SHAQUIL DAVID DELOS	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				

1213 VITÓRIA SC, SAD

J	1042729	ANDRE FONSECA AMARO	EUR	90.00	MULTA	Artº164.2
		(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	714.00	MULTA	Artº187.1.A)
		(Comportamento incorreto do público – «Aos 13' minutos da 1ª parte adeptos afetos à sociedade desportiva visitante, Vitória SC, melhor identificados pelas suas vestes, cachecóis, adereços e cânticos alusivos ao referido clube, localizados dentro da ZCEAP, na Bancada Nascente, Setor P, entoaram em uníssono e repetidamente, por 3 vezes, o seguinte cântico: "Horários indecentes! Violência da polícia! Querem matar o futebol! A Liga é merda!"» – Conforme Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				

203.01.170.0 Futebol Clube Porto, Futebol SAD v Fc Vizela, Sad (05-02-2023 18:00) » Liga Portugal Bwin 19ª Jornada
529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
---	-----	-------------------------------------	--	--	------------	-------------

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	2040.00	MULTA	Art.º 119.3
---	-----	-------------------------------------	-----	---------	-------	-------------

(Atraso no reinício do jogo - «Informe que a 2a parte iniciou-se 4 min mais tarde, devido a atraso do clube A, sem apresentar motivo para tal.» e «A segunda parte do jogo iniciou com 4 minutos de atraso em virtude da chegada tardia da equipa visitada, FC Porto, ao túnel de acesso ao relvado, não tendo sido apresentada qualquer justificação para o atraso.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	3190.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	-----	-------------------------------------	-----	---------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público - «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...) Visitado 1 Topo Sul, Setor 9 Petardo 18:16 Sim» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF)
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 5, todos do RDLFPF - Conforme o cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1287455	MEHDI TAREMI			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	--------------	--	--	------------	-----------

J	1287455	MEHDI TAREMI	EUR	128.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	--------------	-----	--------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1330441	WENDELL NASCIMENTO BORGES			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1330441	WENDELL NASCIMENTO BORGES	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	------------------------------	-----	--------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

553 FC VIZELA, SAD

J	917197	FRANCISCO MIGUEL RIBEIRO TOME TAVARES BONDOSO	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	--	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1372626	MILUTIN OSMAJIC			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-----------------	--	--	------------	-----------

J	1372626	MILUTIN OSMAJIC	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-----------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

204.01.163.0 Futebol Clube Porto, Futebol SAD v Belenenses Sad (04-02-2023 15:30) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada
529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J	1127460	ROMAIN RODRIGUES CORREIA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1318790	RUI BARBOSA MONTEIRO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1321466	WENDEL DA SILVA COSTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1321466	WENDEL DA SILVA COSTA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

327 BELENENSES SAD

J	940143	BOUBACAR FOFANA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	786650	RUBEN ALEXANDRE GOMES OLIVEIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	786650	RUBEN ALEXANDRE GOMES OLIVEIRA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1005229	SAMUEL GOMES LOBATO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	956178	TOMAS PAIS NETO SARMENTO CASTRO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	956178	TOMAS PAIS NETO SARMENTO CASTRO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

204.01.164.0 CD Trofense, Fut, SAD v Leixões SC, SAD (05-02-2023 14:00) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada
314 CD TROFENSE, FUT, SAD

TA	224907	CRISTIANO ALBERTO DURAES SOUSA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168-A.1
TA	224907	CRISTIANO ALBERTO DURAES SOUSA	EUR	540.00 MULTA	Art.º 168-A.1

(Expulsão de treinador - «no final do jogo dirigiu se a equipa de arbitragem dizendo: "na compensação nao se jogou nada,so queres falar para os jogadores,so conversa , apitar que é bom nada!"» - Conforme Relatório do Árbitro)
 (Ex vi artigo 140º e artigo 168º, n.º 1 e 3, ambos do RDLPPF)
 (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, n.º 1, al. a), artigo 56º, n.º 2 e 5, ambos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1003003	HELDER GOMES MORIM		REPREENSÃO	Artº164.4
J	1003003	HELDER GOMES MORIM	EUR	45.00 MULTA	Artº164.4

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)
 (Operada a Retificação do Comunicado Oficial n.º 212 de 03/02/2023)

J	872511	SIMAO CARVALHO MARTINS	EUR	36.00 MULTA	Artº164.1
---	--------	------------------------	-----	-------------	-----------

(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 6.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	988371	TIAGO FERNANDO PENELA SILVA	EUR	27.00 MULTA	Artº164.2
---	--------	-----------------------------	-----	-------------	-----------

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

823 LEIXÕES SC, SAD

O	163792	ANDRE GONCALVES FERNANDES CASTRO		PROCESSO DISCIPLINAR	PD
---	--------	----------------------------------	--	----------------------	----

(Processo Disciplinar n.º 58 - Época 2022/2023)

J	1154051	HUGUES EVRARD ZAGBAYOU		REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	------------------------	--	------------	-----------

J	1154051	HUGUES EVRARD ZAGBAYOU	EUR	45.00 MULTA	Artº164.4
---	---------	------------------------	-----	-------------	-----------

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1038614	IGOR STEFANOVIC		AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	---------	-----------------	--	------------------------	----

J	1252445	QUENTIN REGIS BEUNARDEAU	EUR	18.00 MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------------	-----	-------------	-----------

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1330490	RAFAEL DE FREITAS SILVA		REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-------------------------	--	------------	-----------

J	1330490	RAFAEL DE FREITAS SILVA	EUR	36.00 MULTA	Artº164.3
---	---------	-------------------------	-----	-------------	-----------

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.165.0 Futebol Clube Penafiel, SAD v CD Mafra, SAD (05-02-2023 11:00) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada

524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD

J 824574 SIMAO PEDRO SOARES EUR 18.00 MULTA Artº164.1
AZEVEDO

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

277 CD MAFRA, SAD

J 1404728 BANHOURIN CHRIS EMMANUEL EUR 27.00 MULTA Artº164.2
KOUAKOU

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 726254 GUILHERME FILIPE SALGADO EUR 36.00 MULTA Artº164.1
FERREIRA

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1252891 LUCAS RODRIGUES SILVA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1252891 LUCAS RODRIGUES SILVA EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1155211 PEDRO HENRIQUE BARCELOS 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7
SILVA

J 1155211 PEDRO HENRIQUE BARCELOS EUR 72.00 MULTA Artº164.7
SILVA

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.166.0 SC Farense, SAD v Cfea – Club Football Estrela, Sad (03-02-2023 20:15) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada

1065 SC FARENSE, SAD

J	703497	DIOGO FILIPE GUERREIRO VIANA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
J	1187421	FABRICIO ISIDORO FONSECA JESUS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1187421	FABRICIO ISIDORO FONSECA JESUS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<p>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
O	252197	HUGO VASCO REBELO FREIRE		6	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.1
O	252197	HUGO VASCO REBELO FREIRE	EUR	130.00	MULTA	Artº140.1
<p>(Protestos contra a equipa de arbitragem – «Levantou-se do banco suplementar para protestar e discutir com o árbitro assistente número 1, gritando "Não vêem um caralho! Marca a merda das faltas, caralho!".» – Conforme Relatório do Árbitro) (Ex vi artigo 168º, nº 1 do RDLPPF) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a), artigo 56º, nº 2 e 5, ambos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p> <p>(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 06.02.2023. O arguido apresentou alegações no dia 07.02.2023, referindo, com relevância para o presente que «O agente desportivo Hugo Freire, inscrito na ficha de jogo como Team Manager, no banco suplementar, foi expulso. Por volta do minuto 65 o referido agente não expressou qualquer protesto como referido no relatório do jogo. Após o segundo golo da equipa adversário houve sim um protesto coletivo em relação a decisão do árbitro da partida. O agente Hugo Freire dirigiu se sim a linha lateral, junto de outros elementos da equipa técnica do SC Farense, para acelerar o recomeço do jogo. O árbitro assistente n1 chamou a atenção do árbitro principal para a expulsão de um dos elementos que estava nas suas proximidades. Aquando da chegada do árbitro principal referido assistente tem a seguinte expressão "pode ser aquele". Apontando para o nosso team Manager de forma a expulsá-lo.». Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLPPF.)</p>						
DEL	65628	JOSE LUIS SILVA DOMINGOS	EUR	220.00	MULTA	Artº141
<p>(Inobservância de outros deveres – Violação de deveres de urbanidade e correção - «Saiu deliberadamente da área técnica para agir de forma provocatória ou inflamatória, dirigindo-se ao banco da equipa adversária gritando "Está bem é calado!", iniciando uma confrontação entre os dois bancos de suplentes.» - Conforme Relatório do Árbitro) (Ex vi art.º 19.º, n.º 1 e art.º 168.º, n.º 1 ambos do RDLPPF, art.º 51.º, nº 1 e 2 e art.º 52.º, n.º2 ,alinea b) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e Lei 12 das Leis de Jogo) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p> <p>(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 06.02.2023. O arguido apresentou alegações no dia 07.02.2023, referindo, com relevância para o presente que «O agente desportivo José Luís Domingues, inscrito na ficha de jogo como delegado ao jogo, foi expulso por volta do minuto 90+4. O referido agente respondeu a uma provocação do banco de suplentes adversário dizendo "calem-se, tenham é respeito." Tal expressão não foi tida nem de forma agressiva nem insultuosa, uma mera chamada de atenção, pelo qual não deverá ser enquadrada para procedimento disciplinar. ». Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLPPF.)</p>						
J	1005109	MARCOS PAULO GOMES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1005109	MARCOS PAULO GOMES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<p>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						

P	88804	NUNO FILIPE PEREIRA PINTO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168-A.1
P	88804	NUNO FILIPE PEREIRA PINTO	EUR 540.00	MULTA	Art.º 168-A.1
<p><i>(Expulsão de auxiliar técnico - «Levantou-se do banco suplementar para protestar uma decisão da equipa de arbitragem dizendo "Não havia falta!".» - Conforme Relatório do Árbitro)</i> <i>(Ex vi artigo 140º e artigo 168º, nº 1 e 3, ambos do RDLPPF)</i> <i>(Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a), artigo 56º, nº 2 e 5, ambos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36º, nº 1 e 3 do RDLPPF)</i></p>					
5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD					
J	1127382	ALOISIO SOUZA GENEZIO		REPREENSÃO	Artº164.3
J	1127382	ALOISIO SOUZA GENEZIO	EUR 54.00	MULTA	Artº164.3
<p><i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, nº 1 e 3 do RDLPPF)</i></p>					
J	617059	ANTONIO FILIPE NORINHO CARVALHO	EUR 18.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, nº 1 e 3 do RDLPPF)</i></p>					
C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD		REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR 1072.00	MULTA	Art.º 119.3
<p><i>(Atraso no início e reinício do jogo - «.Atraso de 3 minutos da Equipa B no início da segunda parte, sem ter sido apresentada qualquer justificação.(...) Atraso de 3 minutos no início do jogo devido ao atraso da equipa B para a entrada no terreno de jogo, sem ter sido apresentada qualquer justificação.» e «O JOGO INICIOU-SE COM 3 MINUTOS DE ATRASO EM RELAÇÃO À HORA PREVISTA, DEVIDO AO ATRASO DA EQUIPA VISITANTE NA SAIDA DO SEU BALNEARIO. NÃO FOI DADA QUALQUER JUSTIFICAÇÃO PARA O REFERIDO ATRASO. (...)O JOGO REINICIOU-SE COM 3 MINUTOS DE ATRASO EM RELAÇÃO À HORA PREVISTA, DEVIDO AO ATRASO DA EQUIPA VISITANTE NA SAIDA DO SEU BALNEARIO. NÃO FOI DADA QUALQUER JUSTIFICAÇÃO PARA O REFERIDO ATRASO» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54º, nº 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36º, nº 1 e 3 do RDLPPF)</i></p>					
DEL	169524	DINIS MANUEL NUNES DELGADO	EUR 130.00	MULTA	Artº141
<p><i>(Inobservância de outros deveres – Violação de deveres de urbanidade e correção - « Saiu deliberadamente da área técnica para agir de forma provocatória ou inflamatória, dirigindo-se ao banco da equipa adversária, gritando "Vocês estão cheios de medo!", iniciando uma confrontação entre os dois bancos de suplentes.» - Conforme Relatório do Árbitro)</i> <i>(Ex vi art.º 19º, nº 1 e art.º 168º, nº 1 ambos do RDLPPF, art.º 51º, nº 1 e 2 e art.º 52º, n.º2 ,alinea b) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e Lei 12 das Leis de Jogo)</i> <i>(Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a), artigo 56º, nº 2 e 5, ambos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, nº 1 e 3 do RDLPPF)</i></p>					

M	17885	JOÃO MANUEL SARAIVA ALEXANDRE			REPREENSÃO	Artº139.1
M	17885	JOÃO MANUEL SARAIVA ALEXANDRE	EUR	50.00	MULTA	Artº139.1

(Interferência no jogo– «Retardou o reinício do jogo, entrando dentro do terreno de jogo sem autorização do árbitro e de forma deliberada para originar perda de tempo, sendo uma ação reincidente desta equipa.» – Conforme Relatório do Árbitro)

(Ex vi artigo 171º, nº 1 do RDLPPF)

(Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a), artigo 56º, nº 2 e 5, ambos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 06.02.2023. O arguido apresentou alegações no dia 07.02.2023, acompanhada de suporte digital, referindo, com relevância para o presente que «Vimos pelo presente, expor a nossa defesa, com os seguintes fundamentos: - Lê-se no relatório de arbitragem que o Médico do Estrela da Amadora, Dr. João Manuel Saraiva Alexandre, "Retardou o reinício do jogo, entrando dentro do terreno de jogo sem autorização do árbitro e de forma deliberada para originar perda de tempo, sendo uma ação reincidente desta equipa.". Tal não corresponde ao sucedido, tal como se poderá facilmente aferir no vídeo com as imagens que se anexam, efetivamente o Médico entrou dentro do terreno de jogo, sem autorização do árbitro, aos 87 minutos de jogo, mas por se tratar de uma situação grave, uma vez que o nosso jogador no decorrer do jogo sofreu um violento choque de cabeça, o que já tinha motivado a entrada do nosso Fisioterapeuta, Telmo José Marçal Marta, aos 86 minutos de jogo que também foi admoestado com um cartão amarelo. As imagens que se anexam, comprovam que o Médico do Estrela da Amadora, saiu do terreno de jogo rapidamente, assim que verificou que o atleta se estava a levantar, logo daqui decorre que não houve qualquer perda de tempo de jogo e muito menos perda essa deliberada. A acrescentar, sempre se dirá que de acordo com o Regulamento de disciplina é autorizada a entrada da equipa médica em campo, mesmo sem que autorizada pelo árbitro quando se trate de situações graves que coloquem em risco a integridade física ou até vida do jogador, nomeadamente, como uma pancada violenta na cabeça. É o que nos cumpre levar à apreciação de V/ Exas., sempre com o devido respeito e creiam-me que é muito, apelando a V/ infinita bondade e benevolência, requer-se a V/ Exas., a absolvição tanto do nosso Fisioterapeuta como do Médico, por não se verificar o comportamento descrito no relatório e caso assim não se entenda, a existir sanção deverão ser sempre as mesmas especialmente atenuadas. Decidindo nessa conformidade farão V/ Exas. Justiça!». Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, até porque tinha havido uma prévia admoestação de outro agente desportivo da mesma equipa no minuto imediatamente antecedente ao registado no vídeo, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLPPF, tendo-se atendido à atenuante de bom comportamento como comprovado.)

J	698664	JOÃO PEDRO PEREIRA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	698664	JOÃO PEDRO PEREIRA SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i>				
		<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1044394	RONALDO RODRIGUES TAVARES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i>				
		<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	674672	RUI JORGE FARTO CORREIA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7.º cartão amarelo)</i>				
		<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	880092	VITOR EMANUEL ARAUJO FERREIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i>				
		<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

204.01.168.0 Moreirense FC, SAD v Académico Viseu Fc, Futebol SAD (04-02-2023 14:00) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada
646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

C	646	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	357.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	--	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «Aos 14 minutos de jogo, foi entoado também em coro e repetidamente (3 vezes em cada ato), pelos adeptos ao clube visitante, localizados na bancada nascente (exclusivos aos mesmos) o cântico "Oh eh oh, Horários indecentes, oh eh oh, violência da polícia, oh eh oh, querem matar o futebol! A Liga é merda!" – Conforme Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

J	1098416	ICARO CARMO SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	-------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1098416	ICARO CARMO SILVA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	-------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

867 MOREIRENSE FC, SAD

C	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	357.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	------------------------------	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «Aos 14 minutos de jogo, foi entoado em coro e repetidamente (5 vezes em cada ato), pelos adeptos ao clube visitado, localizados nos topo norte ((exclusivos aos mesmos) o cântico "Oh eh oh, Horários indecentes, oh eh oh, violência da polícia, oh eh oh, querem matar o futebol! A Liga é merda!" – Conforme Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

204.01.169.0 SL Benfica, SAD v CD Tondela, SAD (05-02-2023 14:00) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada
1023 SL BENFICA, SAD

J	1322036	CHER NDOUR		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	------------	--	---	--------------------	-----------

J	1322036	CHER NDOUR	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	974237	DIOGO ANDRE SIMOES PEDROSA CAPITAO MACHADO			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	--	--	--	------------	-----------

J	974237	DIOGO ANDRE SIMOES PEDROSA CAPITAO MACHADO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	--	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1017212	FILIFE MIGUEL NICOLACIA CRUZ		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
---	---------	------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1017212	FILIFE MIGUEL NICOLACIA CRUZ	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
---	---------	------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Dupla advertência em jogo oficial)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1004549	FRANCISCO MIGUEL TEIXEIRA DOMINGUES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1372553	LENNY STÉPHANE LACROIX	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1007169	RAFAEL VELA RODRIGUES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

311 CD TONDELA, SAD

C	311	CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL, SAD	EUR	357.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Aos treze minutos da primeira parte, os adeptos afetos à equipa visitante, CD Tondela, instalados na bancada A, setor 7 (ZCEAP), facilmente identificados através de camisolas e cachecóis, entoaram por diversas vezes e em uníssono o seguinte cântico: " Oh eh Horários indecentes, oh eh oh Violência da polícia, oh eh oh Querem matar o futebol...A Liga é merda".»– Conforme Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLFPF)</i>						
J	966574	JOAO PAULO MARQUES GONCALVES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 10.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	1330130	JOSE MANUEL HERNANDO RIOL			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1330130	JOSE MANUEL HERNANDO RIOL	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	1321531	MOHAMED NAOUFEL KHACEF	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	983481	RUBEN MIGUEL VALENTE FONSECA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	983481	RUBEN MIGUEL VALENTE FONSECA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	1014926	TELMO EMANUEL GOMES ARCANJO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1014926	TELMO EMANUEL GOMES ARCANJO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	1281681	TOMISLAV STRKALJ	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						

204.01.170.0 CD Nacional, SAD v Scu Torreense, Sad (04-02-2023 15:30) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada

282 CD NACIONAL, SAD

J	609945	JOÃO MIGUEL COIMBRA AURÉLIO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	609945	JOÃO MIGUEL COIMBRA AURÉLIO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	748582	RAFAEL JOSE FERNANDES TEIXEIRA VIEIRA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

1004 SCU TORREENSE, SAD

J	1330457	CARLOS ENRIQUE RENTERÍA OLAYA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	925636	JOAO PEDRO SANTOS LAMEIRA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1404541	JOVAN LUKIC	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	760295	NUNO VIEIRA CAMPOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

204.01.171.0 União Desportiva Oliveirense Futebol SAD v Ud Vilafranquense, Sad (04-02-2023 11:00) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada
1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD

J	1188539	ANTHONY CHARLES CARTER	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1372524	CHRISTIAN KENDJI WAGATSUMA FERREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	918925	JOSE MANUEL ALBERGARIA COSTA LEITE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	942672	MIGUEL ANGELO MOREIRA MAGALHAES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	966522	PEDRO MIGUEL RODRIGUES GRACA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	966522	PEDRO MIGUEL RODRIGUES GRACA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
C	1143	UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD	EUR	429.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «Adeptos afectos à sociedade desportiva visitada - UD Oliveirense, SAD, localizados na bancada topo sul poente, local exclusivamente ocupado por adeptos dessa sociedade desportiva, melhor identificados pela cor dos cachecóis e bandeiras alusivos à UD Oliveirense, entoaram em unísono os seguintes cânticos: ao minuto 28 da 1ª parte "E Ó Pinheiro, vai pró caralho"; ao minuto 37 da 1ª parte "Palhaços joguem à bola" e ao minuto 17 da 2ª parte "A Liga é merda".» – Conforme Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				

1165 UD VILAFRANQUENSE, SAD

J	944686	ANDERSON MIGUEL SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	802843	ANDRE FILIPE CASTANHEIRA CEITIL			REPREENSÃO	Artº164.3
J	802843	ANDRE FILIPE CASTANHEIRA CEITIL	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1127458	ANTHONY PAULO RODRIGUES CORREIA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1126972	EDSON RODRIGUES FARIAS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1288859	MOUHAMED MENAOUR BELKHEIR			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1288859	MOUHAMED MENAOUR BELKHEIR	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

O Conselho de Disciplina

Vasco Gabrielino

João Paulo da Costa

João